



DECRETO N° 5.347 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT
nº 212 Livro 26 Fls 68 Data: 18/12/23

Hora: 18-10

Assinatura

FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 272/2023/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças, e manifestação da secretaria de lotação da servidora opinando favoravelmente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **RAQUEL DOS SANTOS CASTRO**, matrícula funcional nº 9554-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único – Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, com a devida anuênciia da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 14 de dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE Assinado de forma digital por ADILSON
MACEDO:30734037104 GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 16:48:03 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores